

Educação profissional no Brasil contemporâneo: ampliação do acesso e valorização

REALIZAÇÃO



1/

Introdução

POR

[Fernanda Aparecida Yamamoto

Especialista em educação profissional, ensino médio e formação de professores. Coordenadora de projetos educacionais. Pesquisadora colaboradora no Instituto de Estudos Avançados da USP.

[Bahij Amin Aur

Sociólogo, Graduado em Direito, Filosofia e Serviço Social. Consultor em Educação, com foco pedagógico e jurídico. Titular da Academia Paulista de Educação.

[Francisco Aparecido Cordão

Especialista em educação profissional e em Normas Educacionais nos Conselhos de Educação. Titular da Academia Paulista de Educação e membro do Instituto de Estudos Avançados da USP.

[Rosemary Soffner

Doutora pela Faculdade de Educação da USP, mestre em Psicologia da Educação pela PUC SP e pós-doutoranda na Cátedra de Educação Básica do Instituto de Estudos Avançados da USP.

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT) é uma modalidade de ensino que se configura, cada vez mais, como relevante no Brasil contemporâneo. A EPT tem como finalidade preparar para o exercício de profissões relacionadas a um eixo tecnológico, contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mercado e na vida em sociedade, integrando-se às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia e aos diferentes níveis e modalidades da educação nacional, abrangendo:

- > **Qualificação Profissional (QP)**, inclusive a Formação Inicial e Continuada (FIC), mediante cursos de organização e oferta livres, sem necessário pré-requisito de escolarização, como os programas de curta duração.
- > **Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)**, mediante cursos articulados com o Ensino Médio, podendo ocorrer de forma:
 - **Integrada ao Ensino Médio**, resultando em um currículo único que abarca os componentes curriculares da formação geral básica com os da formação profissional em uma só proposta;
 - **Concomitante ao Ensino Médio**, que resulta de participação simultânea do estudante em dois cursos, o do Ensino Médio e o da EPTNM, na mesma ou em diferente instituição de ensino;
 - **Subsequente**, que destina-se a quem já concluiu o Ensino Médio;
 - **Itinerário/percurso formativo**, incluindo a articulação com a Educação de Jovens e Adultos – EJA.

- > **Graduação e Pós-Graduação Tecnológica**, mediante cursos no nível da Educação Superior, como é o caso dos tecnólogos e mestrados ou doutorados profissionais.

A relevância da EPT é demonstrada pelo engajamento de quase 2 milhões de estudantes do Ensino Médio nesta modalidade educacional, segundo dados recentes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2021). Ainda que muitos possuam uma visão preconceituosa e estereotipada da modalidade – sobretudo por sua oferta, inicialmente, estar voltada para populações historicamente marginalizadas –, hoje, a EPT constitui importante instrumento de inserção laboral, sendo altamente demandada no mercado de trabalho. À vista disso, a educação profissional segue como uma opção de valor ao estudante, tanto devido às oportunidades de emprego imediatas que oferece quanto pela experiência prática e pela chance de continuar aprendendo e se desenvolvendo ao longo da vida, adaptando-se às constantes transformações que ocorrem no mercado de trabalho (Schwartzman, 2016). A EPT também assume papel de destaque como elemento estratégico para impulsionar o dinamismo e o desenvolvimento humano na atual configuração econômica global (Araújo, Chein e Pinto, 2018).

No contexto brasileiro, a modalidade tornou-se foco do debate educacional não apenas por sua importância para o desenvolvimento pessoal dos jovens e do país, mas, especialmente nas últimas décadas, pelo conjunto de políticas públicas com foco em sua expansão. Ademais, soma-se a este cenário, as discussões que envolvem as mudanças do Ensino Médio brasileiro. Implantadas desde 2017, tais mudanças trouxeram um novo peso para a Formação Técnica e Profissional, a qual foi trazida para a Educação Básica tornando-se um percurso possível dessa etapa escolar. A expansão da EPT traz à luz características como: requisitos mínimos, possibilidades de acesso, formação de professores, articulação com o mercado de trabalho e valorização da modalidade, superando a dicotomia entre o fazer e o pensar por meio de uma educação integral.

2/ Histórico

DESDE OS PRIMÓRDIOS DA FORMALIZAÇÃO ESCOLAR, o Brasil manteve dualidade e fragmentação educacional: de um lado, a educação acadêmica para as elites do país; do outro, a formação profissional para os filhos dos operários, os órfãos e os pobres, distinguindo o trabalho manual e o intelectual. A escravidão reforçou esse dualismo, deixando marcas preconceituosas e discriminatórias que ainda influenciam as relações sociais e a visão sobre a educação e a formação para o trabalho (Cordão, 2017).

No início da República, com essa visão dualista, foram criadas as primeiras unidades de ensino profissional, destinadas a “amparar crianças órfãs e abandonadas” e os “desvalidos da sorte” (Brasil, 1999).

Em 1909, foram criadas Escolas de Aprendizes, que constituíram o marco inicial da implantação da Educação Profissional no país, ainda com viés assistencialista e até policial: “Que para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vício e do crime” [sic] (Brasil, 1909, on-line). Apesar disso, esta implantação inicial possuía um viés de inclusão, embora longe da promoção dos desiguais.

Na década de 1930, duas reformas moldaram o cenário educacional brasileiro: a Francisco Campos, que organizou o Ensino Profissional Comercial (Decreto nº 20.158/1931), e a Capanema, mais ampla, constituída pelo conjunto das Leis Orgânicas que mantiveram a dualidade classista ao separar o Ensino Profissional do Ensino Secundário, Normal e Superior para as elites.¹

Na década de 1950, foram desenvolvidos debates sobre a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que seria editada só no início da década seguinte pela Lei nº 4.024/1961. Esta lei inaugura a primeira ruptura no padrão de dualidade estabelecido na educação brasileira, garantindo, ao menos formalmente, a plena equivalência dos Cursos Técnicos e dos Secundários (clássico e científico), para fins de prosseguimento no ensino superior. Na prática, porém, as desigualdades formativas dos egressos desses dois tipos de cursos não deram condições equivalentes na concorrência aos processos seletivos das instituições de ensino superior, para os quais os secundaristas, de extratos sociais de média e alta renda, tinham preparo mais direcionado.

Em 1971, a Lei nº 5.692/1971, que reformou o Ensino de Primeiro e Segundo Grau, tornou obrigatório o Ensino Profissional integrado ao 2º Grau, posteriormente alterado para facultativo pela Lei 7.044/1982.

No final de 1996, foi sancionada a Lei nº 9.394/1996, definindo novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com fundamento no Art. 205 da Constituição de 1988, pela qual a educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho².

Em 2021, o Conselho Nacional de Educação (CNE) editou a Resolução CNE/CP nº 01/2021, a qual define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, consolidando e atualizando tanto a organização e o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, como os Superiores de Tecnologia.

[1]. Os Decretos-lei com foco no Ensino Profissional constantes desta reforma foram os de nº 4.073/1942 (Ensino Industrial), nº 6.141/1943 (Ensino Comercial) e nº 9.613/1946 (Ensino Agrícola).

[2]. PLDB alterada pela Lei nº 13.415/2017, que alterou a redação do Art. 36, incluindo um quinto itinerário formativo ao Ensino Médio, destinado à Formação Técnica e Profissional.

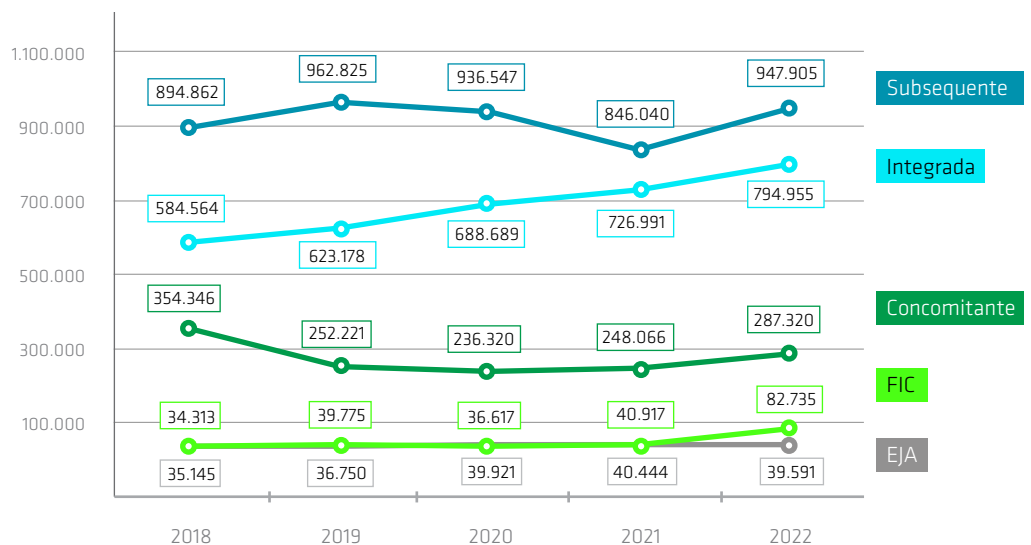
3/

A EPT no Brasil contemporâneo

SEGUNDO DADOS DO INEP (2023), o perfil dos alunos da EPT é composto, predominantemente, pelo sexo feminino (57,9%). Dos estudantes que declararam cor ou raça, os números mostram um relativo equilíbrio entre brancos (46,5%) e pretos ou pardos (52,4%), com apenas 1,1% se autodeclarando como amarelos ou indígenas. Vale ressaltar que há uma discrepância na EJA Profissional e FIC, em que a predominância é de pretos ou pardos, representando 85,4% e 71,4%, respectivamente.

Considerando as medidas de expansão das matrículas da Educação Profissional brasileira, destaca-se a meta 11 do PNE, que prevê “triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público” (Brasil, 2014, on-line) . O Painel de Monitoramento do PNE indica que a meta está longe de ser cumprida no prazo estipulado, que termina em 2024. No entanto, entre 2002 e 2018, houve um aumento significativo no número de matrículas, com um salto de 565.042 para 1.868.817 (INEP, 2003; INEP, 2019). A partir de 2018, com a EPTNM como um dos itinerários formativos do Ensino Médio (Brasil, 2017), esta tendência se manteve, mas com um aumento maior nos cursos integrados ao Ensino Médio, conforme a seguir:

FIGURA 1 – NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL – 2018-2022



Fonte: elaborado a partir dos dados do Censo Escolar (INEP, 2023)

Ao considerar os números absolutos, tem-se um cenário animador no que tange ao crescimento dessa modalidade de ensino. No entanto, se a análise for feita considerando o total de matrículas no Ensino Médio, o resultado não é tão auspicioso. Apenas 9% dos estudantes do Ensino Médio no Brasil estão matriculados em algum curso técnico. Esse quantitativo relativo é considerado muito baixo pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), pois, segundo seu relatório, *Education at a Glance*, de 2022, os países que integram a Organização têm média de 38%.

4 /

Evidências disponíveis

A EPTNM PODE PROMOVER A EMPREGABILIDADE? SIM.

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TEM IMPORTANTE PAPEL para fomentar oportunidades de empregabilidade e inserção profissional. Estudos revelam que os jovens que concluem o ensino técnico possuem uma vantagem substancial no que se refere à inserção no mercado de trabalho formal (IET, 2022; Plano CDE, IET, FRM, Arymax, 2022).

Como aponta Martins (2023), os egressos que concluem o ensino médio técnico e ingressam no mercado de trabalho desfrutam de salários mais altos em comparação com os que possuem apenas o ensino médio tradicional. Embora essa relação seja baseada na renda bruta por hora de trabalho e não denota uma relação causal, os dados revelam que os trabalhadores com formação técnica ganham, em média, 32% a mais do que aqueles com ensino médio convencional, entre os indivíduos de 24 a 65 anos de idade. Além disso, a taxa de desemprego para os que têm formação técnica é significativamente menor em comparação com aqueles que possuem apenas o ensino médio tradicional, registrando 7,2% e 10,2%, respectivamente.

Nesse sentido, uma pesquisa conduzida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) revelou que os trabalhadores que concluíram o ensino técnico desfrutam de salários até 24,9% superiores em comparação com aqueles que não seguiram essa trajetória educacional. O estudo intitulado “Retorno da Educação Técnica no Brasil: uma análise em painel e Cross-Section entre 2007 e 2018”, publicado em 2023, apontou resultados consistentemente positivos para esses trabalhadores. Os salários desses profissionais apresentam um incremento significativo, variando de 21,3% a 24,9% em relação ao restante da força de trabalho, e de 5,8% a 7,8% para jovens de 18 anos, indicando que o ensino técnico oferece excelentes oportunidades de inserção no mercado de trabalho em um prazo relativamente curto (Rosa *et al.*, 2023).

É importante ressaltar que os trabalhadores com ensino médio técnico ou ensino superior podem contribuir para o aumento da produção econômica. Em simulações realizadas, observou-se que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil aumenta em 1,34% quando a probabilidade de ingresso no ensino médio técnico dobra e 2,32% se for triplicada, o que corrobora a necessidade de expansão da modalidade (Martins, 2023). O cenário é positivo e pode ser ampliado se for combinado com outros programas, como aqueles dedicados à aprendizagem profissional e aos estágios, além de articulações com o setor produtivo.

A EPT CONTRIBUI COM A CONTINUIDADE DE ESTUDOS FORMAIS? SIM.

Em relação ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), é possível verificar, por exemplo, que em São Paulo as escolas públicas que alcançaram um melhor resultado no exame são as caracterizadas como “técnicas” (INEP, 2019). Esse resultado revela que os estudantes egressos da EPT têm maiores chances de alcançarem o ensino superior, caso o critério de verificação seja o melhor desempenho.

Além disso, o relatório “Indicadores da qualidade dos egressos do ensino técnico” (IET, 2022) revelou que egressos do ensino técnico têm maiores chances de estarem matriculados no ensino superior do que egressos do ensino médio tradicional. Na pesquisa realizada, dos jovens egressos da EPT, 34,58% estavam matriculados no ensino superior, ante 27,43% dos egressos do ensino médio tradicional.

HÁ DOCENTES QUALIFICADOS PARA ATENDER A CRESCENTE DEMANDA DA EPT? NÃO.

Os docentes da EPT devem ter experiência e formação na área da profissão a ser ensinada e, ao mesmo tempo, ter formação como professor para poder ensinar (OECD, 2022). Por exemplo, um docente de EPT nas áreas de podologia, mecânica, enfermagem, eletrônica ou estética além de serem profissionais nas áreas específicas de atuação, devem estar aptos para o exercício da docência. Essa característica dificulta o recrutamento para a EPT, já que não há cursos de licenciatura nessas áreas. Esse professor, em geral, passa a dar aulas sem preparação pedagógica. A preparação para a docência em EPT cresceu em oferta e demanda, mas a formação continuada ainda tem sido pouco concretizada (Silva *et al.*, 2020).

Com a expansão da oferta de cursos de ensino médio integrados ao técnico, desafios como a integração curricular e questões que envolvem características da adolescência, interação com as famílias dos estudantes e espaços de convívio e troca entre professores da formação geral básica e técnica são importantes e necessitam de formação e acompanhamento pedagógico contínuo (Gallego e Yamamoto, 2023). Faltam políticas específicas para a formação e o desenvolvimento profissional desses professores, ainda mais considerando as premissas de acesso e permanência do estudante. Conforme afirma Machado (2008, p. 9), “a carência de pessoal docente qualificado tem se constituído num dos pontos nevrálgicos mais importantes que estrangulam a expansão da educação profissional no país”.

TODOS OS ESTUDANTES TÊM ACESSO À EPT? NÃO.

Embora a EPT possa promover, para muitos, a laboralidade, a permanência escolar, a oportunidade de ascensão social e até ser porta de entrada para o ensino superior, ainda tem acesso restrito. Estudo revela que o ensino técnico ainda é pouco conhecido entre os estudantes (Plano CDE, FRM & IET, 2021). Apesar da maioria desconhecer, aqueles que conhecem a modalidade possuem uma visão positiva sobre ela, destacando seus benefícios em facilitar o emprego, preparar para o mercado de trabalho e o vestibular. No entanto, a percepção de dificuldade no acesso ao ensino técnico representa uma barreira, pois os estudantes veem a modalidade como concorrida, difícil de ingressar e com poucas escolas disponíveis (Plano CDE, FRM & IET, 2021).

As instituições públicas de excelência muitas vezes adotam processos seletivos competitivos, limitados às regiões urbanas – cerca de 94% das matrículas de EPT de nível

médio ocorrem em escolas localizadas na área urbana (INEP, 2023) –, o que não atende às necessidades de formação em um país com tamanha diversidade e desigualdade, como o Brasil. Segundo o Mapeamento das Escolas Técnicas (Maia, 2023), no Centro Paula Souza (CPS), a maior instituição de ensino profissional público da América Latina, a demanda por vagas no ensino médio técnico é cerca de cinco vezes maior do que a capacidade de oferta do CPS.

Assim, não há efetiva igualdade de acesso por pessoas de condições desiguais, como jovens de segmentos sociais historicamente desprivilegiados, os que estudam em escolas públicas ou trabalhadores com escolaridade básica incompleta, uma vez que grande parte dessas instituições públicas de EPT, com índices considerados de alto desempenho, adotam critérios seletivos para o ingresso, privilegiando, assim, candidatos que tiveram melhores condições de escolaridade.

5 / Conclusão

COMO UMA FERRAMENTA INDISPENSÁVEL PARA A CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, a educação profissional e tecnológica desempenha um papel fundamental na preparação completa e qualificada para o mundo do trabalho, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social do país. Destinar políticas e ações específicas para essa modalidade é de suma importância para superar preconceitos e reconhecer seu potencial para mudanças tanto sociais quanto econômicas.

Para tal, é crucial combater posturas que perpetuam a dicotomia entre ciência e técnica, educação e trabalho, além de separar o âmbito social do econômico, que isolam as instituições do contexto produtivo e tecnológico do país. Para alcançar esse objetivo, torna-se imprescindível reformular currículos educacionais para alinhá-los com as demandas tecnológicas e econômicas atuais, e enfatizar a importância da interação entre as instituições de ensino e o mundo produtivo (Moraes, 2022). Essas medidas são essenciais para criar uma educação mais conectada com a realidade e para impulsionar o desenvolvimento econômico e social de forma integrada.

RECOMENDAÇÕES

>A. Mapeamento de dados e a articulação da EPT com programas de aprendizagem e estágios, a fim de promover a empregabilidade e a inserção profissional.

É necessário um mapeamento detalhado dos perfis da demanda para a formação profissional, a fim de definir, posteriormente, a oferta de cursos técnicos alinhada com as potencialidades identificadas no mercado. Apesar dos dados exitosos de empregabilidade, em um cenário de expansão, é importante fortalecer a articulação da EPT com programas como aqueles de aprendizagem profissional e de estágios, em que as instituições contem com uma boa infraestrutura escolar, dispondo de oficinas, laboratórios, ateliês e outros ambientes pertinentes às práticas profissionais previstas para

os cursos, visando aprimorar ainda mais a preparação dos estudantes para atender às necessidades reais do mundo do trabalho.

> B. Priorização de estratégias para promoção do acesso à EPT.

Ampliação significativa da oferta de vagas no ensino técnico, bem como a adoção de políticas de admissão que não dependam exclusivamente do desempenho em exames seletivos para instituições públicas. É essencial incentivar todas as possibilidades de articulação (integrada, concomitante e subsequente) e democratizar o acesso, implementando programas federais e estaduais que foquem na expansão do ensino técnico com ações afirmativas destinadas a garantir a inclusão e a permanência de estudantes, especialmente levando em conta as desigualdades raciais, socioeconômicas e de gênero. As unidades educacionais devem ter localização de fácil acesso e considerar as especificidades locais para a escolha das ocupações a serem ofertadas, ponderando, assim, condições individuais e sociais dos candidatos, como acessibilidade aos recursos alimentares, disponibilidade de transporte para as instalações escolares e necessidades específicas das pessoas com deficiência.

> C. Promoção da continuidade nos estudos técnicos e superação de preconceitos.

Eliminar barreiras entre o ensino profissional e o ensino superior, com programas como o Verticaliza. Essa iniciativa tem como objetivo permitir que os estudantes aproveitem os estudos realizados em cursos técnicos de nível médio e em cursos superiores de tecnologia por meio da elaboração de projetos pedagógicos que articulam cursos de educação profissional técnica de nível médio com cursos de graduação em educação profissional tecnológica. Uma medida eficaz para alcançar esse objetivo é permitir que os créditos obtidos em cursos técnicos sejam aproveitados em futuras graduações, caso o estudante opte por seguir esse caminho. Esta abordagem não apenas incentiva uma educação contínua e personalizada, mas também ajuda a combater os preconceitos que, muitas vezes, limitam a visão das oportunidades educacionais e de carreira para os jovens que buscam o ensino técnico. Superar tais preconceitos é essencial para criar um sistema de educação mais inclusivo e alinhado com as necessidades e aspirações dos estudantes.

> D. Professores na EPT: superação de desafios e necessidades de formação.

Investir na capacitação de professores para atender às demandas da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), abrangendo aspectos pedagógicos e metodológicos específicos da modalidade, garantindo que os docentes estejam preparados para lidar com um corpo estudantil diversificado, bem como atendam às diferentes expectativas dos alunos (Kuller e Moraes, 2016). Além disso, é essencial criar condições de trabalho atrativas para os professores e promover a valorização da profissão docente, incentivando a identificação dos educadores como agentes fundamentais na formação dos futuros profissionais técnicos. Para isso, é fundamental o estabelecimento de uma política nacional coesa e contínua de formação de professores na área da EPT.

A expansão do ensino técnico no Brasil é uma demanda premente e de extrema urgência. As evidências enfatizam sua relevância tanto para o avanço socioeconômico do país quanto para o crescimento pessoal dos alunos. Entretanto, é imperativo reconhecer que a implementação do ensino técnico enfrenta desafios substanciais que requerem soluções eficazes. É fundamental superar desigualdades educacionais, melhorar a eficácia das escolas e fortalecer as conexões entre a escola e o mundo do trabalho visando uma educação integral.

EXPEDIENTE

Realização

DADOS PARA UM DEBATE DEMOCRÁTICO NA EDUCAÇÃO – D³e

Antonio Bara Bresolin

Diretor Executivo

Olivia Silveira

Diretora de Conhecimento Aplicado

Fernanda Lima Silva

*Coordenadora de Conhecimento Aplicado
(durante a condução da pesquisa)*

Clarissa Kowalski

*Coordenadora de Comunicação
Institucional*

Bruna Du Plessis G. Ferreira

Analista de Conhecimento Aplicado

Referências bibliográficas

- ARAÚJO, CHEIN & PINTO. Ensino profissionalizante, desempenho escolar e inserção produtiva: uma análise com dados do ENEM. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v.48, n. 1, abr. 2018. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8353/1/PPE_v48_n01_Ensino.pdf. Acesso em: 02 ago. 2023.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988, on-line. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 jul. 2023.
- BRASIL. Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909. **Brasil**, Rio de Janeiro, 23 set. 1909.
- BRASIL. Decreto nº 20.158 de 30 de junho de 1931. **Brasil**, Rio de Janeiro, 30 jun. 1931.
- BRASIL. Decreto-lei nº 4.073 de 30 de janeiro de 1942. **Brasil**, Rio de Janeiro, 30 jan. 1942.
- BRASIL. Decreto-lei nº 6.141 de 28 de dezembro de 1943. **Brasil**, Rio de Janeiro, 28 dez. 1943.
- BRASIL. Decreto-lei nº 9.613 de 20 de agosto de 1946. **Brasil**, Rio de Janeiro, 20 ago. 1946.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm#art92. Acesso em: 05 jul. 2023.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 4.024 de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 dez. 1961. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso em: 22 out. 2023.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 5.692 de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 ago. 1971. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm. Acesso em: 22 out. 2023.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 7.044 de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 out. 1982. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7044.htm. Acesso em: 22 out. 2023.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB Nº 16/99**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE_CEB16_99.pdf. Acesso em: 26 out. 2023.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 13.145 de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13145.htm. Acesso em: 22 out. 2023.
- BRASIL. Resolução CNE/CP n. 01 de 05 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Ministério da Educação**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=90891. Acesso em: 05 jul. 2023.
- BRASIL. **Verticaliza**. Ministério da Educação: Brasília, 09 mai. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/ept/verticaliza>. Acesso em 02 out. 2023.
- CORDÃO, F. A.; MORAES, F. **Educação Profissional no Brasil: Síntese Histórica e Perspectivas**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2017.
- GALLEGO, R.; YAMAMOTO, F. Formação pedagógica e desenvolvimento profissional da docência: ensino médio técnico. In: RIBEIRO, Cintya Regina *et al.* (Orgs.). **Pesquisas caleidoscópicas: modos de ver e criar**. São Paulo: FEUSP, 2023.
- INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Censo Escolar 2022. Brasília, DF: INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados/2022>. Acesso em: 05 jul. 2023.
- INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Sinopse Estatística da Educação Básica. Brasília, DF: INEP, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/area-de-atuacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 03 jul. 2023.

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Sinopse Estatística da Educação Básica. Brasília, DF: INEP, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 03 jul. 2023.

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Sinopse Estatística da Educação Básica. Brasília, DF: INEP, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 03 jul. 2022.

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Painel de Monitoramento. Brasília, DF: INEP, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. Acesso em: 03 jul. 2022.

INEP. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: INEP, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-plano-nacional-de-educacao-PNE-2022>. Acesso em: 22 out. 2023.

IET. Indicadores da qualidade dos egressos do ensino técnico. **Itaú Educação e Trabalho**, 2022. Disponível em: <https://observatorioept.org.br/conteudos/indicadores-de-qualidade-dos-egressos-do-ensino-tecnico>. Acesso em: 02 jul. 2023.

INSTITUTO FSB PESQUISA. **Novo Ensino Médio na visão dos estudantes**, 2022. Disponível em: <https://observatorio.movimentopelabase.org.br/pesquisa/pesquisa-realizada-com-2-mil-estudantes-mostra-percepcao-sobre-novo-ensino-medio/#:~:text=77%25%20dos%20alunos%20do%20Novo,%25%20e%2068%25%2C%20respectivamente>. Acesso em: 02 jul. 2023.

KÜLLER, J. A.; MORAES, F.. **Currículos Integrados no Ensino Médio e na Educação Profissional: desafios, experiências e propostas**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2016.

MACHADO, L. (2015). **Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/licenciatura_propostafinal.pdf. Acesso em: 26 out. 2023.

MAIA, L. C. Z. Mapeamento das Escolas Técnicas – Dados Gerais, Eixos Tecnológicos e Cursos Oferecidos. **Mapeamento das Unidades do Centro Paula Souza 2023 – 1º Semestre**. CEETEPS, 2023.

MORAES, G.H. *et al.* Como expandir as matrículas em cursos técnicos? uma análise das estratégias do Plano Nacional de Educação. In: **Estratégias do Plano Nacional de Educação II**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022.

MARTINS, C. C. **Potenciais efeitos macroeconômicos com a expansão da oferta pública de ensino médio técnico no Brasil**. São Paulo: Fundação Itaú para a Educação e Cultura, 2023.

OECD . **Education at a Glance 2022: OECD Indicators**. Paris: OECD Publishing, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/3197152b-en>. Acesso em: 02 jul. 2023.

PLANO CDE, IET, FRM, ARYMAX. **Inclusão produtiva de jovens com ensino médio e técnico: experiências de quem contrata**. 2022. Disponível em: <https://observatorioept.org.br/conteudos/inclusao-produtiva-de-jovens-com-ensino-medio-e-tecnico-experiencias-de-quem-contrata>. Acesso em: 02 ago. 2023.

PLANO CDE, FRM & IET . **Percepções dos Jovens Sobre o Ensino Técnico**. 2021. Disponível em: <https://observatorioept.org.br/conteudos/o-que-pensam-os-jovens-sobre-o-ensino-tecnico>. Acesso em: 02 ago. 2023.

ROSA, T. *et al.* **Retorno da Educação Técnica no Brasil: um estudo em painel e Cross-Section entre 2007 e 2018**. Rio de Janeiro: Ipea, 2023.

SCHWARTZMAN, S. **Educação média profissional no Brasil: situação e caminho**. São Paulo: Fundação Santillana, 2016.

SILVA, R. *et al.* Formação Docente na Educação Profissional e Tecnológica: desafios e contribuições da formação continuada para atuação docente. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 4, n. 3, 2020. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/603>. Acesso em: 23 out. 2023.

A NOTA TÉCNICA é um documento que visa trazer um posicionamento sobre um determinado tema, com vistas a influenciar o debate sobre uma política educacional específica. Ela pode trazer evidências concretas e dados publicados no Brasil e no mundo que embasem um posicionamento acerca de um tema, trazendo suas conclusões de forma clara e sucinta, de modo a ser facilmente compreendida pelos tomadores de decisão.

Para organizá-la, convidamos pesquisadores de referência na área para realizarem o levantamento e a sistematização dessas informações. A Nota Técnica não pretende esgotar a literatura nem conter uma análise exaustiva ou definitiva. Ao contrário, seu intuito é oferecer um material robusto para auxiliar os gestores na reflexão e tomada de decisões e fomentar o debate baseado em evidências, que pode e deve ser complementado por outras perspectivas.



A ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DADOS PARA UM DEBATE DEMOCRÁTICO NA EDUCAÇÃO (D³e)

colabora para o aprimoramento do debate educacional e a qualificação do uso do conhecimento científico no desenvolvimento de políticas públicas, contribuindo para a promoção de uma educação equitativa e de qualidade no Brasil. Desde 2018, o D³e também investe na coordenação de esforços e na articulação de atores para a promoção da diversidade de pontos de vista e a qualificação do processo democrático de debate na educação. Além disso, tem por objetivo conectar o conhecimento de ponta à realidade do contexto educacional brasileiro.